

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o officio n. 16. do Serviço de Censura e a autorização contida na Lei n. 7930/62.

DECRETA:

ART. 1º — Fica denominado de rua 'LINDOLA DO NORTE' o logradouro atualmente conhecido por 1a. Travessa 1ª de Maio, na zona da Ipubinga.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1 de fevereiro de 1968.

- a) ARISTÓFANES DE ANDRADE
— Presidente da Câmara — Prefeito em Exercício.
- a) MAURO DOMINGUES.
— Assessor de Planejamento.